



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 017/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão para acompanhamento das discussões sobre a normatização da Educação Infantil e no processo de definição da proposta de Lei Orçamentária Anual para 2007, com o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compõe esta comissão o(a)s seguintes Membros:

- a) Maria Inês Gomes Domingues de Oliveira – representante do CMDCA
- b) Marli Melges Felix – representante do CMDCA
- c) Telcia Lamônica Azevedo de Oliveira – representante do Serviço não Governamental de Educação Infantil
- d) Vanessa Guidini – representante do Ministério Público
- e) Edina Hermeto dos Santos – representante do Conselho Tutelar

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de abril de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente